



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Maria das Graças de Jesus Xavier

União do Movimentos de Moradia da
Grande SP e Interior
Vice-Presidente

Ariel de Castro Alves

ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição
da Tortura

Marco Antonio da Silva Souza

Opção Brasil

Valdison da Anunciação Pereira

Obra Social Paróquia São Matheus
Apóstolo

Carlos José Caramelo Duarte

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Deborah Bittencourt Malheiros

Poder Executivo (SJDC)

Beth Sahão

Assembleia Legislativa do Estado de SP

Marco Alexandre Coelho Zilli

Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello

Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho

Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Daniel Serra Azul Guimarães

Ministério Público de São Paulo

Davi Quintanilha F. de Azevedo

Defensoria Pública – São Paulo

Andre Feitosa Alcântara

Centro Gaspar Garcia de Direitos
Humanos
(1ª Suplente)

Wenderson Gasparotto

(2º. Suplente)

Central de Cooperativas e Emp. Solidários
do Brasil no estado de SP

Carlos Alberto de Souza Junior

(3º Suplente)

Sociedade Santos Mártires

Gabriel Alves da Silva Junior

(4º. Suplente)

Sindicato Nac. dos Servidores Publ.
Federais – SINDC-CT

Rosa Costa Cantal

(5º. Suplente)

Grupo Tortura Nunca Mais

Jabes Campos

(6º. Suplente)

Instituto Saci – Saberes Culturais e
Integração

COMUNICADO CONDEPE Nº 03/2020

São Paulo, 8 de setembro de 2020.

Em complementação ao Comunicado CONDEPE nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2020, após deliberação da Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CONDEPE nº 02/2020, publicada em Diário Oficial em 11 de julho de 2020, a Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE torna pública a complementação da relação de entidades que requereram inscrição no Colégio Eleitoral da Eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil na Gestão 2020-2022 deste Conselho:

493) Sociedade Amigos do Jardim São José

494) Sociedade Santos Mártires